



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 569/2017/SGP – Manaus, 9 de agosto de 2017

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga-AM.

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado em Tabatinga, conforme Lei municipal nº014/83, noticiado por meio do Ofício nº 110/2017-VTTB, à fl.1, protocolado sob e-SAP nº 5271/2017,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, no dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência